



VERTENTES NÃO PODE PARAR

PORTARIA SME N.º 001/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Paralisar as aulas no âmbito municipal, por tempo indeterminado, atendendo o decreto 013/2020 – 16/03/2020, em virtude das medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação, em 16 de março de 2020.

RAYANNE VIEIRA DE OLIVEIRA
- Secretária de Educação -